

e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Élbis Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Ana Cristina de Souza Machado, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; e Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência do Conselheiro Titular, a Conselheira Ledamar Sousa Resende, participou desta reunião na qualidade de Conselheira Titular. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; Bruno Luiz dos Santos, Chefe da Assessoria Atuarial; e Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) apresentação do Boletim Financeiro posição 07/2024; b) Proposta de reequilíbrio financeiro 2024 - 2025; c) Edital de Credenciamento; e d) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito, detalhadamente, na ata desta reunião, o 3º Boletim Financeiro foi apresentado. Em seguida, após a apresentação da Proposta de reequilíbrio financeiro, o colegiado deliberou pelo envio da proposta de Decreto que visa à alteração de alíquota referente à contribuição patronal, de 1,5% para 2%, à Secretaria de Estado de Economia do DF, para análise, bem como que as propostas apresentadas, no que diz respeito à majoração da contribuição dos beneficiários sejam analisadas para deliberação em reunião extraordinária, a ser instalada seja instalada no dia 21/08/2024. ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 12 horas e 40 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 18/06/2024, às 9h57min, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA. Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da SEEC/DF; Raphael Sampaio Malinverni, Procurador da PGDF; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da CACI/DF; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Fernando Ferreira dos Reis, indicado pelo SINPRO/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Carlos de Souza Maciel e Ana Cristina de Souza Machado, indicados pelo SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo SINDATE/DF; Ana Paula Delgado de Lima, indicada pelo SINDMÉDICO/DF; e Luana de Ávila e Silva Oliveira, indicada pelo SINPOL/DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros (as) Titulares: Ledamar Sousa Resende; Raphael Sampaio Malinverni; Carlos de Souza Maciel; Ana Cristina de Souza Machado; Juceli Rosa de Oliveira; e Ana Paula Delgado de Lima. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Maurílio de Freitas, Presidente; Rafaella Gomes Corado, e Fabrício de Oliveira Barros, respectivamente, Membro Titular e Suplente. Registra-se ainda que participaram desta reunião, também na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças e Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM

DO DIA: a) apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente ao Balancete Trimestral do mês de março de 2024; b) apresentação de revisão da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE; c) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme, descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes ações e deliberações: 1 - o Parecer referente ao Balancete Trimestral do mês de março de 2024, foi devidamente apresentado; 2 - após discussão, apresentação de considerações, e dúvidas dirimidas, o colegiado, por unanimidade, aprovou as alterações do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal - GDF SAÚDE. VII - ENCERRAMENTO: A Presidente da reunião encerrou a sessão às 11 horas e 36 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Decreto Distrital nº 37.296/2016 e na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), resolve:

Art. 1º Ratificar a regularidade do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAR) nº 11/2020, conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores (2ª CPPARF).

Art. 2º Aprovar a penalidade de multa no valor de R\$ 55.881,54 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) à empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JK LTDA, em razão das conclusões apuradas e da eficácia do Programa de Integridade apresentado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 509, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, publicada no DODF nº 163, de 26 de Agosto de 2024, pág 67, ONDE SE LÊ: "...sua carga horária semanal, a contar de 14/08/2024, com reavaliação em 12 meses...", LEIA-SE: "...sua carga horária semanal, a contar de 05/08/2024, com reavaliação em 12 meses..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 17, de 26 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, páginas 91,92, ONDE SE LÊ: "...Lotação: SRSO/DIRAPS/GEAGAPS...", LEIA-SE: "...Lotação: SRSO/DIRAPS/GEAQAPS..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.246, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga o prazo para o Grupo de Trabalho atualizar as Orientações Pedagógicas que normatizam o funcionamento dos Programas de Centro de Iniciação Desportiva, Centro de Iniciação Desportiva Paralímpico e Escola Comunidade Ginástica nas Quadras na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais noventa dias, a contar de 08 de outubro de 2024, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 776, de 10 de julho de 2024, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Incisos I e XLI, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e considerando a necessidade de dar publicidade às definições relativas à